



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 335, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Regularização para doação das benfeitorias do imóvel hotel escola modelo de ecoturismo do distrito do IATA em Guajará-Mirim

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Acórdão 1119/2007-TCU-Plenário - contido no processo TC 018.582/2006-2 do Tribunal de Contas da União (0520277);
- Processo 23118.000565/2020-27;
- Parecer 6/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro José Otávio Valiante (0684382);
- Deliberação na 85ª sessão da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CamAOF), em 22/06/2021 (0699219);
- Homologação da Presidência dos Conselhos Superiores (0702542);
- Deliberação na 101ª sessão extraordinária do CONSAD, em 25/06/2021 (ata 0702480);
- Decreto 10.139/2019, art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação das benfeitorias do Hotel Escola Modelo de Ecoturismo, construído no distrito do IATA em Guajará-Mirim/RO por meio de convênio entre a RIOMAR e SUFRAMA, à Superintendência de Patrimônio da União em Rondônia (SPU/RO).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0706500** e o código CRC **D3D1B764**.

Referência: Processo nº 23118.000565/2020-27

SEI nº 0706500